

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E A SRA. ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, estado do Ceará, pessoa Jurídica de direito público interno na Rua José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro GUAÍUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.527/0001-96, neste ato representado pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, brasileiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Sra. **ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO**, inscrito no CPF nº 074.915.703-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo de Dispensa Nº 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o artigo 65 inciso II §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR**

2.1 – O reajustamento do valor mensal praticado no aditivo tem como finalidade o reequilíbrio sobre o valor praticado no mercado tendo como base o percentual de **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)** acumula alta de 0,15% no ano e de 1,86% em 12 meses, intervindo para atualização de valor de **R\$ 1.075,35 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

**Considerando que** diante da necessidade sobre reajustamento de valores do contrato sobre a locação de imóvel, sendo possível praticar reajuste a margem de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), para assim reestabelecer valores inicialmente contratados com a repactuação dos mesmos onde o valor mensal inicial era **R\$ 1.055,71 (hum mil e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, reajustado para valor de **R\$ 1.075,35 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, mensal.

**Considerando que** conforme clausula estabelecida no instrumento contratual e preceituada no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, “§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” Fica possível reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro no valor contratual firmado.

2.4. Ficando alterado o valor mensal a ser pago pela referida locação em **R\$ 1.075,35 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

GUAÍUBA-CE, 06 de Março de 2023.

*raimundo nonato da silva*  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**LOCATÓRIO**

*Anna Lara Teixeira Barroso*  
**ANNA LARA TEIXEIRA BARROSO**  
**CPF Nº 074.915.703-80**  
**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

1. *Deborah Louza Mendes*  
CPF: 051.825.993.58

2. *ANA CLEBIA DE SOUZA DA SILVA*  
CPF: 020-360-783-03



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente da DISPENSA Nº 01.20.02.03.001, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**CONTRATADO:** ANNA LARA ALVES BARROSO

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.055,71 (hum mil e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 1.075,35 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**ASSINADO PELA CONTRATADA:** ANNA LARA ALVES BARROSO

**ASSINADO PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO NONATO DA SILVA

GUAÍUBA-CE, 06 de Março de 2023.

*raimundo nonato da Silva*

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa 01.20.02.03.001, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA TEN. JOSÉ IVANILDO NOCRATO, S/N, CENTRO, GUAÍUBA, CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**. Foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 06 de Março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

GUAIÚBA-CE, 06 de Março de 2023.

*RAIMUNDO NONATO DA SILVA*

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**